



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 004 /GP/CMOPO/RO/16.

de 11 de fevereiro de 2016

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de redutores de velocidade tipo lombada no trecho entre a Avenida Daniel Comboni com a Rua Burareiro, Bairro Alvorada, neste Município”.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade mencionada, é que solicitamos a construção de lombadas.

A necessidade da implantação de redutores de velocidade se faz necessária, devido à falta de sinalização e visibilidade na curva localizada no trecho citado. O local, segundo os transeuntes, possibilita um grande risco de acidentes de trânsito.

Vale frisar que após a construção das lombadas o Departamento de Trânsito deverá sinalizar corretamente o obstáculo com placas e também do solo para correta orientação dos motoristas.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO <i>Ordinária</i>
Em, <u>15</u> <u>102</u> <u>2016</u>